



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP decide reajustar o valor do Contrato nº **21/2020**, firmado com a **QUALITY SOFTWARE SA.**, CNPJ nº 35.791.391/0004-37, como consta do Processo SUSEP nº **15414.613430/2020-53**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2020 e nos subitens 4.10.1 e 12 do respectivo Termo de Referência, e tendo como respaldo jurídico a NOTA n. 00103/2022/CGAAD/PFE-SUSEP-SEDE/PGF/AGU (1269453), o valor total do referido contrato, cuja vigência fora prorrogada pelo 1º Termo Aditivo (1152473), fica reajustado de **R\$ 73.885,52** (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 78.141,33** (setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais, e trinta e três centavos), após a aplicação do ICTI acumulado, de 5,75%, considerado o período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Assim, tendo já ocorrido o pagamento do valor original, de R\$ 73.885,52, conforme nota fiscal 16.195 (1168843) e ordem bancária (1192847), a diferença ainda a ser paga deverá ser de **R\$ 4.255,81** (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e um centavos), referente apenas ao exercício de **2022**



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 25/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304569** e o código CRC **E1C3B09C**.